

PORTARIA N.º 74, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao Projeto de Resolução n.º 6, de de novembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, observando as disposições dos arts.: 90, I, §§ 1º e 5º; 91, I, “e”, todos do Regimento Interno deste Legislativo, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao **Projeto de Resolução n.º 6/2022** que “*Dispõe sobre mudança temporária do local de reuniões do Poder Legislativo, para realização de sessão solene*”, de autoria da Mesa Diretora.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Julinho – presidente, Reginaldo Enfermeiro – relator e Simental - revisor; sendo seus respectivos suplentes os vereadores: Sargento Moisés, Darley Lopes e Fernando Tolentino.

Parágrafo único. À Comissão Especial instituída por esta Portaria aplicam-se, no que couber, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara para às comissões permanentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 9 de novembro de 2022.

TIM MARITACA
Presidente